

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal,, que seja convidada a Senhora Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves, presidente do Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro (Nação Mestiça) e presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Manaus (CMDH/Mao) para prestar depoimento perante a CPI

Na condição de presidente do Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro, a sra. Helderli Leão Alves constitui autoridade em questões de relações inter-raciais, especialmente na Região Norte, razão pela qual participou e participa de ações institucionais relativas ao uso da terra e à demarcação de áreas na Amazônia. Participou, com seus conhecimentos, de processos relevantes na ação de Organizações Governamentais, como na demarcação de Terras Indígenas em Autazes - Autazes

JUSTIFICAÇÃO

Na condição de presidente do Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro, a sra. Helderli Leão Alves constitui autoridade em questões de relações inter-raciais, especialmente na Região Norte, razão pela qual participou e participa de ações institucionais relativas ao uso da terra e à demarcação de áreas na Amazônia. Participou, com seus conhecimentos, de processos relevantes na ação

de Organizações Governamentais, como na demarcação de Terras Indígenas em Autazes - Autazes

Sala da Comissão, 15 de agosto de 2023.

Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)